Conclusões do Conselho do Governo

Data: 13 de fevereiro de 2020

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Conceder tolerância de ponto no dia 25 de fevereiro, Terça-Feira de Carnaval, e na manhã do dia 26 de fevereiro, em todos os serviços, institutos públicos e empresas públicas sob a tutela do Governo Regional, sem prejuízo de serem assegurados todos os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis. Os serviços da administração pública regional autónoma, que, pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham que laborar no(s) dia(s) acima identificados, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida em momento posterior, obtida a concordância dos respetivos superiores hierárquicos.

- Autorizar a alteração do Regulamento do Programa Kit Bebé, permitindo que os beneficiários passem a ter direito a uma comparticipação até 500 euros, nomeadamente, em produtos de saúde e bem-estar, medicamentos de uso pediátrico e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, necessários para o bebé.

O regulamento anterior, agora alterado, previa comparticipação máxima de 400 euros.

Sublinhe-se que a comparticipação é efetuada aquando da apresentação do cartão Kit Bebé e até atingir o plafond de € 500,00 (quinhentos euros) de benefício.

Recorde-se que, com a aprovação do Programa do XIII Governo Regional da Madeira, para a área da saúde, foi decidido como forma de incremento e incentivo à natalidade aumentar o valor de comparticipação atribuído no ano de 2019, de modo a que, no ano de 2020, todas as crianças recém-nascidas no Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, possam ser beneficiadas com uma comparticipação até ao valor de € 500,00 (quinhentos euros).

- Autorizar a celebração de catorze protocolos de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas, com várias entidades e associações, que vão desenvolver projetos no âmbito da Festas do Carnaval de 2020 para o Cortejo Alegórico do sábado de Carnaval, um evento que faz parte do calendário anual de animação turística e um dos principais cartazes turísticos da Região Autónoma da Madeira.

Serão celebrados protocolos no valor total de 300.229 euros, com as seguintes entidades:

- Associação Musical, Cultural e Recreativa e Coro de Câmara de Câmara de Lobos
- João Sílvio Ferreira
- Associação Fura Samba
- Associação de Animação Geringonça
- Escola de Samba Caneca Furada

- Os Cariocas - Associação Cultural e Recreativa, Escola de Samba
- João Egídio Andrade Rodrigues
- Associação ANIMAD 28.271,50€
- Associação Cultural Império da Ilha
- Associação de Animação Tramas e Enredos
- João dos Santos Encarnação Mendes (Sorrisos de Fantasia)
- Marisa Alves Fernandes (Sweet Dancers)
- Associação de Batucada da Madeira – ABM
- Glamorous Proposal Associação Cultural e Recreativa (Trupe Dance Flavour by Francis e Yvonne Cardoso)

- Mandatar o Secretário Regional de Economia para encetar esforços no sentido da criação de um conselho consultivo na área de economia.

O novo órgão pretende ser um instrumento de relevante importância na definição estratégica da política económica do Governo, reunindo associações empresariais e peritos, em diferentes áreas de intervenção.

Tal como já foi anunciado, o conselho terá como Conselheira Executiva a drª Cristina Pedra, antiga presidente da ACIF.

- Louvar publicamente a Dr.ª Maria Helena Tavares Ramos dos Santos Pereira, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica da Especialidade de Obstetrícia, pelas qualidades de extrema dedicação, grande dignidade ética e profissional, sentido de missão dedicado à causa pública, que sempre demonstrou, tornando-a merecedora do público louvor, que ora lhe é concedido.

No louvor, o Governo Regional realça que a dr.ª Maria Helena Tavares Ramos dos Santos Pereira, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica da Especialidade de Obstetrícia, do SESARAM, ao longo do seu percurso profissional desenvolveu um notável trabalho na área da Obstetrícia e Ginecologia.

O Executivo enaltece ainda a forma leal e empenhada com que, entre 1997 e 2003, exerceu o cargo de diretora do Serviço de Obstetrícia do Hospital Central do Funchal, do qual em 2003, por motivos particulares e por necessidade da união dos Serviços de Obstetrícia e de Ginecologia, pediu a suspensão, tendo sido posteriormente, em janeiro de 2012, nomeada para a Direção do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Dr. Nélio Mendonça, cargo que manteve de forma igualmente altruísta por 3 anos.

O louvor tem ainda em conta o papel preponderante da drª Maria Helena Pereira na área da Ginecologia/Obstetrícia, sendo de referir, entre outras coisas, a introdução da analgesia epidural nos partos normais, com a colaboração do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Funchal, a sua pronta colaboração com os Centros de Saúde na Referenciação de grávidas, a criação da consulta de pré conceção para estudo das mulheres com patologia e seu aconselhamento em relação a futura gravidez e o estudo das causas de morte fetal tardia, bem como dos abortos de repetição, a par da sua integração na Comissão de Saúde da Mãe e da Criança e num grupo de trabalho cujo escopo era a apresentação de proposta no sentido de redução da mortalidade infantil.

O Executivo madeirense salienta ainda a sua entrega e abnegação ao serviço, nomeadamente ao efetuar serviço de urgência no Hospital Central do Funchal, até à sua aposentação, não obstante a inexigibilidade legal para o fazer.

O louvor tem ainda em conta que Maria Helena Pereira, que passou agora à situação de aposentada, sempre exerceu as suas funções com elevado espírito

de missão, dedicação e competência, predicados que se lhe aplicam com inteira justiça e merecimento, bem como ainda as elevadas qualidades técnicas e humanas evidenciadas ao longo da sua carreira médica.

- Louvar publicamente o atleta Bernardo Pereira, do Clube Naval da Calheta, pelo excelente resultado obtido, ao vencer a Taça do Mundo, Atlantic Ocean Surfski, na classe SS1, no escalão de juniores.
Um louvor que tem em conta que, com a obtenção deste resultado, o atleta prestigiou a Região Autónoma da Madeira.

- Aprovar seis resoluções que vêm aprovar igual número de Projetos de Decreto Regulamentar Regional relativos à orgânica das seguintes unidades da Secretaria Regional da Educação: Direção Regional de Administração Escolar; Direção Regional de Desporto; Direção Regional de Educação; Direção Regional de Juventude; Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas; Inspeção Regional de Educação.

- Aprovar o Projeto de Decreto Regulamentar Regional que aprova a orgânica da Direção Regional Adjunta das Finanças, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares